

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE JULHO DE 2026

Concede progressão funcional por desempenho à servidora Jaudete de Lima Malta e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o artigo 35, incisos II, XIII e XXXI, e o artigo 238, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Jaudete de Lima Malta nos autos do Processo Administrativo nº 294/2026;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 22 e 27 da Lei Complementar Municipal nº 51/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jaudete de Lima Malta**, ocupante do cargo de **Técnico Legislativo Assistente**, matrícula nº **000014**, progressão funcional por desempenho, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 51/2024.

Art. 2º Em razão da progressão concedida, a servidora passa da **Referência 33** para a **Referência 34**, permanecendo no **Nível II** da **Tabela VIII** do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 51/2024.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 04 de abril de 2026, nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

Art. 3º O setor competente deverá promover a anotação da presente progressão nos assentamentos funcionais da servidora, bem como adotar as providências necessárias à implementação da alteração em folha de pagamento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Itarana/ES.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, datado e assinado eletronicamente.

SABRINA SCARDUA
FIOROTTI:08500360704
04
SABRINA SCÁRDUA FIOROTTI

Assinado digitalmente por SABRINA SCARDUA
FIOROTTI:08500360704
ND: C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videconferência, OU=48292365000182, OU=AC SyngularID
Munípio: CN=SABRINA SCARDUA FIOROTTI:08500360704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.14 10:05:44-03'00'
Foxit PDF-Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES

providências necessárias à implementação da alteração em folha de pagamento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Itarana/ES.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, datado e assinado eletronicamente.

SABRINA SCÁRDUA FIOROTTI

Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES

Protocolo 1827941

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE JULHO DE 2026

Concede progressão funcional por desempenho à servidora Jaudete de Lima Malta e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no

uso

de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o artigo 35, incisos II, XIII e XXXI, e o artigo 238, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Jaudete de Lima Malta nos autos do Processo Administrativo nº 294/2026;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 22 e 27 da Lei Complementar Municipal nº 51/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jaudete de Lima Malta**, ocupante do cargo de **Técnico Legislativo Assistente**, matrícula nº **000014**, progressão funcional por desempenho, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 51/2024.

Art. 2º Em razão da progressão concedida, a servidora passa da **Referência 33** para a **Referência 34**, permanecendo no **Nível II** da **Tabela VIII** do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 51/2024.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 04 de abril de 2026, nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

Art. 3º O setor competente deverá promover a anotação da presente progressão nos assentamentos funcionais da servidora, bem como adotar as providências necessárias à implementação da alteração em folha de pagamento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Itarana/ES.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, datado e assinado eletronicamente.

SABRINA SCÁRDUA FIOROTTI

Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES

Protocolo 1827943

Jaguaré

Portaria

PORTARIA Nº 025/2026

Concede Férias

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora **RITA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COPA E FAXINA desta Casa de Leis, no período de **13/07/2026 a 02/08/2026**, referente ao período aquisitivo de **08/04/2025 à 07/04/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13 (treze) de julho de dois mil e vinte e seis (2026).

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

PUBLICA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis (2026).

JOÃO VANES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO

Secretário Geral

Protocolo 1828389

PORTARIA Nº 026/2026

Concede Férias

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora **LEIDIANE MORELLO**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GESTÃO FINANCEIRA LEGISLATIVO desta Casa de Leis, no período de **13/07/2026 a 22/07/2026**, referente ao período aquisitivo de **06/06/2023 à 05/06/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13 (treze) de julho de dois mil e vinte e seis (2026).

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

PUBLICA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis (2026).

JOÃO VANES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO

Secretário Geral

Protocolo 1828396